



**INDICAÇÃO 423/2017**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que realize a manutenção do Pórtico Luiz de Carvalho na entrada do município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que é necessária a conservação do Pórtico, como a pintura e conserto dos letreiros que se encontram enferrujados, a limpeza nos jardins e na via, pintura nas guias, manutenção na iluminação e também o hasteamento da Bandeira Nacional. Senhor Prefeito, a entrada do município é o cartão postal aos visitantes, por isso da necessidade de zelarmos por ele.

Seguem fotos do local.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB

